



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, quarta-feira, 11 de junho de 2025

Edição : 2747 Ano XI

LEI N° 10.174

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Declara de Utilidade Pública o Instituto Camillo Neves - ICN, com sede em Vitória/ES, tal como consta em seu Estatuto Social.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO CAMILLO NEVES – ICN, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 49.051.369/0001-12, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de junho de 2025.

ANDERSON GOGGI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

*TORNO SEM EFEITO a publicação referente aos decretos publicados no diário de 10 de junho de 2025, edição nº 2746, em razão de erro material: onde
lia-se : DECRETO, deveria ler-se: LEI*

EXPEDIENTE

Presidente Anderson Goggi Rodrigues
Diretor-Geral Gustavo Fernando Coitinho Maciel
Responsável pela publicação Aline Alves Pereira Passos

ESTE É O FINAL DA PUBLICAÇÃO.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300031003800320038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.